

DECRETO Nº 12244 DE 30 DE AGOSTO DE 1993

Modifica o Decreto nº 6.934, de 09 de setembro de 1987.

O PREFEITO DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta do processo nº 12/002.171/93,

CONSIDERANDO que a Casa de Saúde Dr. Eiras ocupa as instalações do Chalet Olinda desde 1864;

CONSIDERANDO que o Chalet Olinda destaca-se, pelo seu caráter eclético, das demais construções da Casa de Saúde Dr. Eiras; e

CONSIDERANDO o pronunciamento unânime do Conselho Municipal de Proteção do Patrimônio Cultural do Rio de Janeiro na Sessão Ordinária de 13 de maio de 1993,

DECRETA:

Art. 1º Fica alterado o item 8 do art. 1º do Decreto nº 6.934, de 09 de setembro de 1987, na forma que se segue:

"Art. 1º -
.....

8. Chalet Olinda
Rua Assunção nº 2.

.....
....."

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Rio de Janeiro, de 30 de agosto de 1993 - 429º de Fundação da Cidade

CESAR MAIA

D.O. RIO 31.08.1993